

ÓRGÃO: UEA/UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao (s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0001/2012 - PROADM-UEA

I - MARCUS ORLEANS ARNAUD ARAÚJO

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903989 - 4.000,00.

APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

II - ADRIANO DE QUEIROZ ABREU

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903989 - 4.000,00.

APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

III - KATELL UGUEN

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais); 33903989 - 3.000,00.

APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

IV - CARLOS NASCIMENTO NONATO JUNIOR

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903989 - 4.000,00.

APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 26 de Abril de 2012


DANIELLE MAIA QUEIROZ
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO